

EDITAL UESC Nº 116

QUINTA CONVOCAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU 2018 – COM ENTREGA DE DOCUMENTOS.

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), considerando o disposto no Edital UESC Nº 11/2018, de 24/01/2018, a Portaria Normativa MEC Nº 21, de 05/11/2012 e o Edital Nº 107 da SESu/MEC, de 05/12/2017, retificado pelos Editais Nº 113, de 28/12/2017 e Nº 03, de 18/01/2018, ambos da SESu/MEC, torna público que a seleção de candidatos para **preenchimento de vagas não ocupadas** após a chamada regular única do SiSU, nos cursos de graduação presenciais oferecidos pela UESC para ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2018 utilizará a **Lista de Espera do SiSU** para ocupação das referidas vagas, observando o disposto neste Edital.

1 – DA VALIDADE

1.1 – O processo de seleção, anunciado neste Edital, terá validade exclusivamente para ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2018, em cursos de graduação presenciais da UESC, dentro do limite de vagas não preenchidas na chamada regular realizada pelo SiSU.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – A seleção dos candidatos às vagas de que trata esse Edital será efetuada com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2017 e as políticas de ações afirmativas adotadas pela UESC (Resolução CONSEPE Nº 64/2006), nos termos da Portaria Normativa MEC Nº 21/2012.

2.1.1 – Em caso de empate, aplicar-se-ão as regras do Edital Nº 107 da SESu/MEC.

2.2 – Os candidatos relacionados na lista a que se refere o item 2.2 deste Edital deverão comparecer no colegiado do curso, **no dia 02 e 03 de agosto de 2018, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.**

2.3 - A matrícula dos candidatos convocados e habilitados pelo Processo Seletivo SiSU/MEC 2018 será realizada em duas etapas, conforme descrição abaixo e obedecendo, no que couber, todas as normas e procedimentos constantes do Edital UESC Nº 11/2018 e deste Edital:

a) Primeira etapa – Solicitação de matrícula: destina-se à apresentação do próprio candidato e entrega da documentação exigida no Termo de Adesão da UESC ao SiSU, dentro da modalidade que está concorrendo.

b) Segunda etapa – Divulgação das solicitações de matrículas indeferidas na primeira etapa no site http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu.

2.4.1 – Entende-se por **candidato convocado** aquele que poderá preencher a vaga existente desde que cumpridas todas as exigências para a matrícula de acordo com o Termo de Adesão da UESC ao SiSU.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

2.4.2 – Entende-se por **candidato habilitado** aquele que poderá vir a ser matriculado em caso de não preenchimento de vaga por candidato convocado ou em caso de matrícula cancelada, observada a ordem de classificação da Lista de Espera do SiSU e desde que cumpridas todas as exigências para a matrícula de acordo com o Termo de Adesão da UESC ao SiSU.

2.5 – O candidato (convocado ou habilitado) que não comparecer na primeira etapa nos dias e horários definidos no item 2.2 deste Edital ou que, mesmo comparecendo, não atender a todas as exigências do Termo de Adesão da UESC ao SiSU, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocado o seguinte, em conformidade com a Lista de Espera.

2.6 – Na primeira etapa, poderá ser aceita a entrega de documentos por procurador legalmente constituído para este fim, por instrumento público ou particular, com poderes específicos, devendo ser anexada a fotocópia autenticada de documento de identidade com foto, que tenha validade nacional. O candidato assumirá as consequências de possíveis erros do procurador.

2.6.1 – Os pais (pai ou mãe) são considerados procuradores natos, portanto, não precisam de procuração para apresentar a documentação com vistas à realização da primeira etapa. No entanto, será necessário que o mesmo comprove ser um dos genitores do candidato por meio de apresentação de seu original e fotocópia do documento de identidade com foto, que tenha validade nacional, sendo que esta última ficará retida em conjunto com as demais documentações apresentadas.

2.7 – A Solicitação de Matrículas será tornada sem efeito caso o candidato não entregue ou entregue de forma incompleta a documentação exigida que se encontra detalhada no Termo de Adesão da UESC ao SiSU.

2.7.1 – O deferimento de matrícula do candidato é de competência e responsabilidade do Colegiado do Curso.

2.8 – É de competência do Colegiado do Curso correspondente expedir documento ao candidato, que comprove a regularidade do cumprimento das exigências contidas nas normas que regem o Processo Seletivo SiSU 2018.

2.8.1 – O candidato, cuja matrícula não seja deferida, poderá solicitar, via Protocolo Geral da UESC, documento que explicita o motivo do indeferimento, que será expedido pelo Colegiado do Curso, em duas vias, retendo uma delas.

2.9 – Imediatamente findo o processo de entrega de documentos e solicitação de matrícula, de acordo com o Termo de Adesão da UESC ao SiSU, o Coordenador do Colegiado deverá encaminhar à SECREGE, devidamente carimbados, datados e assinados: (i) apenas uma relação dos candidatos convocados e com os habilitados, grafados com a letra “F” para os ausentes; (ii) atestado de cumprimento dos requisitos previstos na normatização do processo seletivo.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

2.9.1 – O candidato que tiver sua solicitação de matrícula não homologada poderá, no prazo de dois dias úteis, interpor recurso, via Protocolo Geral da UESC, observando o horário de funcionamento daquele Órgão.

2.10 – O candidato que participar da Chamada de Lista de Espera concorda com a utilização pela UESC, das informações constantes da sua inscrição, do seu questionário socioeconômico e das notas obtidas no ENEM 2017.

2.11 – A UESC se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação direta com o candidato. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, através do site http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu, os comunicados da UESC quanto à ocupação de vagas através da Lista de Espera SiSU.

3 – DOS CASOS OMISSOS

3.1 – Os casos omissos nos termos deste Edital serão deliberados pela Gerência de Seleção e Orientação (GESEOR).

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 27 de julho de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO ÚNICO DO EDITAL UESC Nº 116

QUINTA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DO SiSU 2018

AGRONOMIA BACHARELADO - INTEGRAL						
V968 - Candidatos que tenham cursado todo o ensino médio e os últimos quatro anos do ensino fundamental em escola pública e que não se autodeclararam negros.						
Inscrição ENEM	Nome	RG	Modal. Conc.	Class	Sem	Situação
171032901026	ITALLO DE ALMEIDA MOREIRA	1414910517	V968	21º	2	CONVOCADO
171022788052	FRANCIEL CALOS SILVA OLIVEIRA	1578960991	V968	22º	-	HABILITADO
171003936530	LUIZA SILVA SANTOS	15.666.280-91	V968	23º	-	HABILITADO
171036153046	FELIPE MUNIZ MARTINS DE SOUZA	2005733903	V968	24º	-	HABILITADO
171025411785	REGINALDO GOES LIMA NETO	2141548829	V968	25º	-	HABILITADO
V969 - Candidatos que tenham cursado todo o ensino médio e os últimos quatro anos do ensino fundamental em escola pública e que se autodeclararam negros.						
Inscrição ENEM	Nome	RG	Modal. Conc.	Class	Sem	Situação
171031924466	RAISSA ALVES DE OLIVEIRA	2063232555	V969	21º	2	CONVOCADO SUB JUDICE

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA - NOTURNO						
V967 - Candidatos que tenham cursado todo o ensino médio e os últimos quatro anos do ensino fundamental em escola pública e que sejam índios reconhecidos pela FUNAI ou moradores de comunidades remanescentes de quilombos registrados na Fundação Cultural Palmares.						
Inscrição ENEM	Nome	RG	Modal. Conc.	Class	Sem	Situação
171055248982	CLAUDIO OLIVEIRA NASCIMENTO JUNIOR	1594924325	V967	1º	2	CONVOCADO

FILOSOFIA LICENCIATURA - VESPERTINO						
AC - Ampla Concorrência						
Inscrição ENEM	Nome	RG	Modal. Conc.	Class	Sem	Situação
171011613311	THAIS SANTOS DE JESUS	1584560762	AC	61º	2	CONVOCADO
171071622368	ELIDIANE OLIVEIRA SANTOS	12790330-53	AC	62º	2	CONVOCADO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br